



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Parecer Nº 3 ao Projetos de Lei Nº 69/2023

PARECER Nº /2024, DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 069/2023 DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

PROCESSO Nº 087/2024

A Senhora Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sônia Regina Rodrigues Módena, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 069/2024, que **“INSTITUI O PROGRAMA “FARMÁCIA PET” NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DESTINADO À CAPTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MEIO DO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade favorecer os proprietários de animais sem poder aquisitivo para que, em caso de doença, os pet's possam contar com medicamentos sem custo. A iniciativa é uma cópia, da bem-sucedida “Farmácia Gratidão” que poderá auxiliar, principalmente as famílias de baixa renda, que devem ter prioridade na hora da distribuição.

Deve-se ressaltar a sua importância como peça de grande valor para o aprimoramento na causa animal mogimiriana. Quanto a arrecadação e distribuição de tais medicamentos veterinários, entende-se que o serviço deve ser centralizado e ter o BEAS como interlocutor com a sociedade. Para que o Município tenha total controle da situação, também deve-se exigir no ato da doação, que o usuário do sistema forneça seus dados pessoais, bem como os dados do animal favorecido pelas doações. Tudo para que a Municipalidade tenha um quadro da demanda existente e dos atendidos.

A presente comissão, com base nos pareceres anteriores, exarados pelas comissões permanentes de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social; os quais não encontram óbices legais, e estando amparada no art. 12, inciso I e II da Lei orgânica do Município de Mogi Mirim, bem como artigo 30, inciso I e II da Carta Magna.

E, considerando a questão de defesa e direitos dos animais, esta Comissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Sala das Comissões, em 05 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS

VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES
MÓDENA
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
VICE - PRESIDENTE

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO
MEMBRO/RELATOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6SEB-1A2X-F687-ZUJAR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SEB1A2XF687ZUAR>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6SEB-1A2X-F687-ZUAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6SEB-1A2X-F687-ZUAR